

## **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 5864, DE 2016**

Dispõe sobre as Carreiras da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências.

### **EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o § 4º do art. 8º do substitutivo do PL 5864/2016.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A relação remuneratória entre os cargos de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e Analista Tributário da Receita Federal do Brasil é atualmente de 60%. Essa mesma proporção foi levada em conta da determinação do bônus de eficiência. Dessa forma, não há justificativa para alteração dessa proporção.

Sala das Sessões,

**Gabriel Guimarães  
Deputado Federal (PT/MG)**